

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 116 /19 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

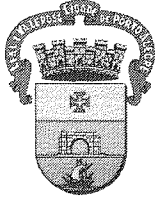
Institui o Sistema Municipal de Museus e o Caminho dos Museus e inclui os eventos Semana Municipal dos Museus e Noite dos Museus no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre —, e alterações posteriores, a serem realizados na semana que incluir o dia 18 de maio e no sábado da semana que incluir o dia 18 de maio, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O presente Projeto foi examinado pela Procuradoria desta Casa, sob Parecer de nº 369/19 (fls. 08-09), que se manifestou pela inexistência de ilegalidade ou inconstitucionalidade do Projeto, mas ressaltou o caráter autorizativo que consta no art. 6º do respectivo Projeto, motivo da Emenda nº 01 do Autor, que suprimiu o referido art. 6º do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob Parecer de nº 303/19, em análise nas fls. 13-15, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica em relação à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Passada à análise do Projeto, com base no art. 40 do Regimento desta Casa, no que tange a esta Comissão, entende ser meritório o presente Projeto de Lei.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0239/19
PLL Nº 113/19
Fl. 2

PARECER Nº 116 /19 – CEDECONDH AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Portanto, considerando a finalidade do Projeto, no que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, conforme suas competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, manifestamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01, por se tratar de importante proposta de valorização da nossa cultura e dos nossos espaços culturais do Município.

Sala de Reuniões, 1º de novembro de 2019.



**Vereador Cláudio Conceição,
Relator.**

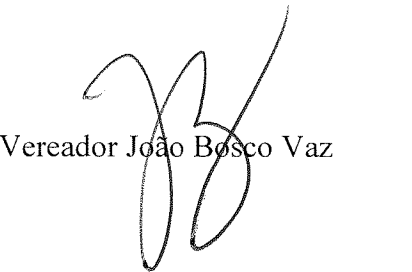
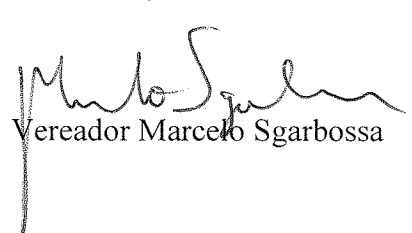
Aprovado pela Comissão em 05-11-2019.

Vereador Moisés Barboza – Presidente



Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia